

**ATA DE JULGAMENTO  
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 077/2024**

Ao segundo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 15h00min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, em atendimento ao Projeto “Ações estratégicas para o desenvolvimento institucional (PDI) da Faculdade UnB Planaltina FUP”, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se via vídeo conferência, para continuidade da **Seleção Pública nº 077/2024**, objetivando a contratação de empresa para execução de adequação laboratorial para receber módulos na área da Faculdade UnB Planaltina. A adequação de espaço físico envolve serviços de modernização, adaptações tecnológicas, organizações estruturais de layout através de reforma no prédio UEP sala 8/AT-78/9 do Observatório CEGAFI, conforme as especificações mínimas e quantitativos contidos do Termo de Referência, sob critério de **MENOR PREÇO POR GLOBAL**.

**BREVE SÍNTESE DOS FATOS**

Ao décimo quarto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte quatro, às 10h00min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, em atendimento ao Projeto “Ações estratégicas para o desenvolvimento institucional (PDI) da Faculdade UnB Planaltina FUP”, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se via vídeo conferência, para realização da **Seleção Pública nº 077/2024**, objetivando a contratação de empresa para execução de adequação laboratorial para receber módulos na área da Faculdade UnB Planaltina. A adequação de espaço físico envolve serviços de modernização, adaptações tecnológicas, organizações estruturais de layout através de reforma no prédio UEP sala 8/AT-78/9 do Observatório CEGAFI, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, sob critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**. O Edital foi divulgado via internet nos sítios [www.finatec.org.br](http://www.finatec.org.br) e [www.licnet.com.br](http://www.licnet.com.br). Participaram do certame as seguintes empresas: **ITAPEMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 07.324.214/0001-62, RP ACUSTICA LTDA**, inscrita sob o **CNPJ nº 52.191.929/0001-49**, e a empresa **ATHANASE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 34.777.517/0001-03**. Em ato contínuo, abrimos o arquivo “1” da proponente para análise das Proposta de Preços e do detalhamento da especificação do objeto. Os valores apresentados seguem no quadro abaixo:

<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR GLOBAL</b>
<b>ITAPEMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA</b>	R\$ 84.000,00
<b>RP ACUSTICA LTDA</b>	R\$ 86.000,00

<b>ATHANASE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA</b>	R\$ 86.000,33
---	---------------

Com a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, esta Comissão de Seleção encaminhou as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação para análise e validação pela Equipe Técnica da Coordenação do Projeto.

Em continuidade, conforme o item 6 do Edital, foi aberto o arquivo de nº 2 – documentação de habilitação para análise da documentação da empresa que ofertou o **MENOR PREÇO GLOBAL**. Portanto, após verificação dos arquivos anexados, tivemos por resultado a tabela abaixo:

<b>EMPRESA</b>	<b>HABILITAÇÃO</b>
<b>ITAPEMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA</b>	Habilitada

#### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Portanto, a partir da análise minuciosa da Proposta de Preços e da Documentação de Habilitação pela Coordenação do Projeto em conjunto com a Comissão de Seleção, verificamos que a documentação apresentada pela empresa **ITAPEMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** está de acordo com o solicitado no instrumento editalício. Diante disto, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, a luz do Edital e seus Anexos, e tendo por resultado o pleno atendimento as especificações exigidas no instrumento editalício, foi considerada **VENCEDORA**.

Considerando que o prazo recursal pode ser aproveitado por qualquer interessado, em conformidade com o disposto no item 7.1 do Edital. Não serão aceitos recursos intempestivos, apócrifos e/ou sem fundamentação.

Transcorrido in albis o prazo recursal, o presente processo será encaminhado à Autoridade Competente para **HOMOLOGAÇÃO** e demais atos inerentes ao certame. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata.

Brasília, 02 de setembro de 2024.

  
Patricia Santos Fernandes  
Compradora da Comissão

  
Eliane Vieira da Silva Sena  
Membro da Comissão

  
Raquel Cristina Nascimento Freitas  
Membro da Comissão